

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 015/2005
Projeto de Lei nº EM-025/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-025/2005, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Administração e Recursos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Indústria e Comércio e Serviços e Secretaria Municipal de Promoção Humana e Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$620.032,30 (seiscentos e vinte mil e trinta e dois reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar financeiramente os órgãos da administração municipal, objetivando o cumprimento dos compromissos assumidos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-025/2005.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005

Adair Otaviano de Oliveira
Relator

José Milton de Oliveira
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro